

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

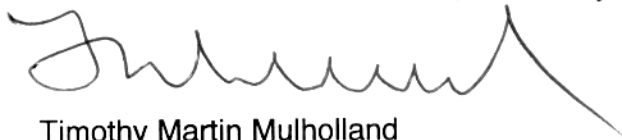
ATO DA REITORIA N. 148 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no art. 11 da Instrução da Reitoria n. 004/1997, considerando a concordância da interessada e a aprovação da Câmara de Representantes da FM/Faculdade de Medicina, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 11/1/2006,

RESOLVE:

1. Autorizar a lotação secundária da Professora Anamélia Lorenzetti Bocca do CEL/Departamento de Biologia Celular na FM/Faculdade de Medicina, a partir de 11/1/2006.
2. Definir o percentual de 50% como máximo para a carga horária semanal da Professora Anamélia Lorenzetti Bocca no CEL/Departamento de Biologia Celular.

Brasília, 25 de janeiro de 2006.



Timothy Martin Mulholland
Reitor